



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 150, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA a [Portaria nº 95/2022](#) que “Fixa escala plantão judicial ordinário entre os Assessores Jurídicos lotados na PR/RR para o período de 04/07/2022 a 19/12/2022.”

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria [PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do regimento interno administrativo do ministério público federal ([Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), bem como a delegação ministerial conferida pela portaria [PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#),

CONSIDERANDO acordo entre os servidores interessados,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a escala do plantão judicial dos Assessores Jurídicos lotados na PRRR, contida na [Portaria nº 95, de 4 de julho de 2022](#), publicada no [DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 06/07/2022, Página 21](#), que a partir de 21 de novembro de 2022 tem a seguinte ordem:

| | |
|---|--|
| Das 08h do dia 21/11 às 08h do dia 28/11 | Ivina Morgana Tomaz Alves |
| Das 08h do dia 28/11 às 08h do dia 05/12 | Elon Nardo Monteiro Costa |
| Das 08h do dia 05/12 às 08h do dia 12/12 Feriado – Dia da Justiça (dia 08) | Francisco de Salles Bezerra Farias Neto |
| Das 08h do dia 12/12 às 08h do dia 19/12 | João Marcelo Schonarth |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO MARK FREITAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 nov. 2022. Caderno Administrativo, p. 37.](#)

MPF
Ministério Público Federal